

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de abril de 2015

Ata n.º 7/2015

-----No dia seis de abril de dois mil e quinze, em Podentes, Edifício sede da Junta de freguesia de Podentes, na Sala das Sessões da Assembleia de Freguesia, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos e Paulo António Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

**ORDEM DO DIA**

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Rede de Cidades Criativas – Acordo de parceria
6. Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Plano de Fiscalização Preventiva
7. Arranjos exteriores do HIESE:
  - 7.1 – Adjudicação
  - 7.2 – Minuta do contrato
8. Acessos à Villa Romana do Rabaçal – Reprogramação Física e Financeira
9. Penela Presépio – Relatório
10. Apoios Municipais:
  - 10.1 – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eufémia – capela de Viavai.
  - 10.2 – Irmandade Nossa senhora das Neves – Circuito de Ciclismo de Alfafar.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---  
- De PODENTES - **Alexandre Carril**, que perguntou para quando está previsto alcatroar a rua, junto à sua habitação assim como a colocação da calçada, acrescentando que lhe dava jeito que tais obras fossem efetuadas antes da vindima, gostando que o avisassem.-----



-----O senhor Presidente, respondeu que foi feita a intervenção da rede de águas e tecnicamente é aconselhável deixar decorrer algum tempo para consolidar a plataforma viária. Referiu que será lançada uma empreitada para pequenas intervenções e asfaltamento para corrigir e reparar situações como a exposta. Sobre a calçada, terá de se responsabilizar o empreiteiro, pois não decorreu, ainda, o prazo de garantia da obra. -----

- De ESTRADA DE VIAVAI - **Albertino Rodrigues**, que começou por dizer gostar de ser tratado como qualquer cidadão do concelho e nas mesmas condições. Referiu que andam “por lá” a abrir uma estrada, de que já falou, tendo saído de lá umas centenas de carradas de terra. Se houvesse alguém no concelho com a preocupação de poupar tal não estaria a acontecer. Qualquer dos Vereadores ou o Presidente da Câmara pode lá ir que ele mostra a situação. Desde o *vinte e cinco de abril de 1974*, que não viu mais ninguém interessado em fazer nada pelo país. Só interessa o dinheiro ao final do mês. Já em tempos durante a execução de uma obra houve alguém que pagou onde entra a terra da Silvina.

- Referiu que na tal estrada, que andam a fazer, existe uma parte em que caiu uma rampa e agora andam lá a fazer uma paredes. Disse possuir lá uma propriedade, que tinha uma entrada, perguntando como vai entrar para lá doravante. Certamente só com uma escada conseguirá entrar, dado que a mesma é a descer, achando que tem direito de lá entrar como qualquer outro cidadão. -----

-----O senhor Presidente, sobre o aterro na Estrada de Viavai, informou que em qualquer empreitada desta natureza os concorrentes estão obrigados ao cumprimento de um plano de gestão de resíduos. Se encontram soluções dentro das limitações legais é da sua responsabilidade e dos particulares que manifestem como parece ser o caso intenção de permitirem a colocação das terras provenientes da escavação. Perguntou-lhe se a entrada para o seu terreno é pedonal ou mecanizado, ao que o senhor Albertino respondeu ser pedonal. Nesse sentido o senhor Presidente disse que vai anotar e falar com a Divisão Técnica, para perceber qual a melhor solução para garantir a servidão. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e quatro (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 181.074,69€ – cento e oitenta e um mil, setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos; DOCUMENTOS: - 62.246,77€ - sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 97.986,85€ - noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2. INFORMAÇÕES:**-----

**RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:**-----

**2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** Não houve.-----

**2.2 - PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de março último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS:** Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de março último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA**-----

**O senhor Presidente da Câmara informou que:**-----

- Decorreu no dia 17 de Março reunião com o grupo de ação local da Iniciativa para a Economia Cívica. Participaram na reunião várias instituições com atividade no Concelho e que foram, nesta fase inicial de constituição do consórcio, identificadas como importantes para o lançamento da iniciativa e preparação do plano de ação.-----

- Decorreu no dia 18 de Março a apresentação do Plano Operacional Regional aos Municípios que constituem a CIM Região de Coimbra. Esteve presente nesta apresentação a Sr.<sup>a</sup> Presidente da CCDRC e os membros da Comissão Diretiva do Centro 2020, bem como a estrutura técnica. -----



- Participei no dia 19 de Março em nome do Município no workshop "Cidades Analíticas". Trata-se de uma iniciativa do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), financiada pelo European Economic Area Grants (EEA Grants), no âmbito do Programa "Fundo para as Relações Bilaterais ao nível nacional". A sua promoção é da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). Esta iniciativa visa reconhecer, estimular e premiar projetos e/ou as melhores práticas ao nível do desenvolvimento de soluções de "Cidades Analíticas", entendendo-se por tal os territórios que desenvolvem uma base fundamental de dados e métodos avançados de pesquisa e cruzamento desses dados, que orientam a tomada de decisão acerca da gestão territorial, sendo essencial, para este efeito, o desenvolvimento de sistemas de informação, redes e plataformas tecnológicas de conhecimento e inovação urbana, com enfoque nas dimensões de Gestão e Participação. Apesar de ser inicialmente uma ferramenta pensada para os centros urbanos, a nossa presença procurou, exatamente, vincar a possibilidade destas metodologias e ferramentas poderem ser aplicadas em territórios de base rural e periurbano.-----

- Realizou-se no dia 25 de Março o Conselho Municipal da Juventude. O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo do Município que visa a promoção de condições que favoreçam a participação da população jovem de Penela na planificação das atividades da Autarquia. Entendemos que agora devemos criar condições para capacitar o órgão e aumentar a participação. Está prevista para Maio a próxima reunião deste órgão, e na sequência de algumas propostas apresentadas pelo executivo municipal, estamos, já, a preparar a implementação de algumas das iniciativas apresentadas, como sejam o Observatório da Juventude, o Fórum da Juventude e o programa Jovens ao Serviço da Autarquia.-----

- A CERCIPENELA apresentou no dia 27 de Março, Dia Mundial do Teatro, um conjunto de iniciativas que visam dar a conhecer e promover o trabalho que desenvolvem, designadamente pelos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais. Gostaria de realçar que este projeto é o resultado de uma parceria com o grupo de teatro "Encerrado para Obras". Deixaria uma palavra de estímulo e de reconhecimento pelo trabalho de inclusão que toda a equipa da CerciPenela tem desenvolvido.-----

- No dia 28 de Março decorreu a inauguração da nova unidade industrial da SIRL. Reitero em nome do executivo o que referi na sessão solene que é enorme a vaidade o orgulho de ter no nosso concelho empresas como a SIRL, que com assinalável solidez têm conquistado novos mercados, que se afirmam pela qualidade e inovação dos seus produtos e que por isso mesmo numa conjuntura adversa cresceram nos seus negócios e fazem novos investimentos.-----

- A SIRL atingiu no ano de 2014 um volume de faturação de 7,8 milhões de euros. -----  
Com mais de 80% das vendas para o mercado externo, distribuído por 50 países, metade dos quais fora do espaço europeu, a SIRL é um claro exemplo de dinamismo, de resiliência e de conquista de novos desafios. Registamos as palavras do Administrador da empresa no papel que o Município desempenhou no investimento, reiteramos o reconhecimento da capacidade empreendedora dos empresários desta sociedade e do empenho dos seus colaboradores, essenciais ao sucesso da empresa e desejamos os votos de maior sucesso para a empresa.-----

Gostaria, também, em nome do Município de agradecer a presença do sr. Secretário de estado do Emprego, Dr. Octávio de Oliveira e do Presidente do IEFP, Dr. Jorge Gaspar.-----

- Decorreu no dia 31 de Março reunião com os parceiros locais designadamente Santa Casa da Misericórdia de Penela, Centro de Saúde, GNR, CERCIPENELA, ADFP, CLDS+, para discussão e preparação de um programa de acolhimento de refugiados. Estamos também a preparar o projeto para a implementação de uma resposta inexistente no distrito de acolhimento de vítimas de violência doméstica, dando expressão ao protocolo de integração na rede de municípios solidários.-----

- No dia 1 de Abril, decorreu a inauguração da exposição do concurso internacional de caricaturas Luiz Oliveira Guimarães em Lisboa no espaço Atmosfera M, que contou com a presença do Município de Penela, da família Oliveira Guimarães, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Espinhal e do Diretor artístico da exposição.-----

Deflagrou na madrugada do dia 5 de Abril um incêndio florestal perto da localidade das Cancelas. Não poderei deixar de transmitir uma nota de elevada preocupação relativamente às várias ignições, já, verificadas neste ano (e que como esta serão de origem criminosa). Não fosse a capacidade de resposta do corpo de bombeiros e as consequências deste incêndio seriam enormes. A proteção Civil municipal reuniu a semana passada, no dia 31 de Março, com o Comandante da 1.ª Companhia do GIPS e esta semana temos agendadas reunião com o CODIS Coimbra – ANPC – e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, no sentido de preparar o dispositivo de combate a incêndios e de prevenção.-----



**OUTRAS INTERVENÇÕES:**-----

- **O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues:**-----

- Disse subscrever as palavras do senhor Presidente, sobre as duas entidades, a CerciPenela, na área de atividades com deficientes com a sua nova vertente e a SIRL, na promoção da nova unidade, que a todos orgulha.-----

- Reforçou ainda as suas palavras, no tocante a mais dois assuntos: a reunião havida no dia 31 de março último, com os parceiros locais (Santa Casa da Misericórdia de Penela, Centro de Saúde, GNR, CerciPenela, ADFP, CLDS+) na qual foi discutido o programa de acolhimento de refugiados e a questão da falta de resposta ao acolhimento de vítimas de violência doméstica e a inauguração da exposição, em Lisboa, do concurso internacional de caricaturas Luiz Oliveira Guimarães. -----

- **O senhor Vereador Rafael Baptista:**-----

- Salientou a reunião do dia 25 de Março, do Conselho Municipal da Juventude, onde foi analisada a implementação de algumas das iniciativas apresentadas, tais como o Observatório da Juventude, o Fórum da Juventude, o Programa Jovens ao Serviço da Autarquia, Escolas de Verão e a Universidade de Verão.-----

- Participou numa reunião promovida pela DEGEST, onde foi discutida a rede escolar e aprovada a proposta do Município, no sentido de manter a oferta do ano anterior nos Centros Escolares, na Escola da Cumieira e no jardim de Infância do Rabaçal. Adicionalmente foi aprovado um curso vocacional a funcionar no Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, mantendo-se a oferta da ETPSicó. -----

- Salientou o início das atividades da empresa MOVIT, com atividades desenvolvidas ao ar livre, com o professor Rúben Nóbrega, ligado à Associação de Medicina Preventiva. -----

- Por último referiu-se ao início das atividades de nataçao e *aqua fitness*, em todos os escalões etários, a desenvolver pela Associação tempos Brilhantes.-----

- **O senhor Vereador Eduardo Santos:**-----

- Disse registar a sua satisfação pela criação do curso vocacional pois já haviam feito essa sugestão pois estavam preocupados com a saída de alunos do concelho.-----

- Houve um munícipe do concelho que lhe pediu esclarecimentos sobre a aquisição de uma viatura usada com retoma de duas viaturas. Ficou admirado pois não sabia de nada pelo que pede esclarecimentos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, respondeu tratar-se de uma viatura pesada, com báscula, destinado à DTOSU, com vista à substituição da viatura Mercedes que foi vendida para "sucata", tendo o processo sido conduzido como qualquer aquisição.-----

- O senhor Vereador Rafael Baptista disse não perceber qual a questão do munícipe.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos disse não ter percebido o enquadramento pois, pelo que verificou, a Câmara vendeu duas viaturas ao preço unitário de quinhentos euros cada e comprou uma viatura, mais antiga do que aquela que vendeu por 500 €, por 10.000,00 €.-----

- Relembrou a questão do relatório da FAGRIP 2014, que ainda não foi apresentado 7 meses após a realização do evento.-----

- Por último perguntou se os compromissos eleitorais, assumidos pela Câmara Municipal para a freguesia de Podentes estão em agenda, nomeadamente o Largo da Fonte e o Centro Histórico.-----

-----O senhor Presidente respondeu que toda a estratégia de intervenção em espaço público nas sedes de freguesia deve ser enquadrada no âmbito das Operações de Reabilitação Urbanas, previstas nas ARU. Disse também que no âmbito das ARU existe a possibilidade de estimular a intervenção no domínio privado. Aproveitou para informar que a colega que estava responsável pelo dossier de delimitação das áreas de reabilitação urbana se encontra com baixa médica, o que poderá constituir uma dificuldade.-----

-----**O senhor Vereador Paulo Roxo:**-----

- Manifestou o seu agrado pela inauguração da ampliação das instalações da empresa Simões & Rodrigues, lda. Deixou também uma nota de agrado à equipa que a dirige. -----

- Chamou a atenção para as faturas da água e a maneira como as mesmas são distribuídas. Têm-lhe chegado algumas queixas de munícipes, sobretudo aqueles que pagam por transferência



bancária, queixando-se que primeiro retiram o dinheiro da conta e só depois recebem a fatura, o que não está correto pois, poder-se-á dar o caso de pretenderem reclamar.-----  
-----O senhor Presidente, respondeu que o processamento é feito automático mas, com o novo conceito de fatura eletrónica será mais fácil. -----  
-----O senhor Vereador Eduardo Santos acrescentou que, carece de análise se tais queixas advêm dos sucessivos problemas com o atraso na distribuição da correspondência, por parte dos CTT. Sugeriu também que esse assunto voltasse à “ordem do dia”.-----

## ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----
2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não houve.-----
3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve.-----
4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não houve.-----
5. **REDE DE CIDADES CRIATIVAS – ACORDO DE PARCERIA:** Pelo senhor Presidente foi presente o acordo de parceria mencionado em epígrafe, cujo texto adiante se dá por transcrito, explicando o teor do mesmo e dando conta que o próximo passo será a fase da candidatura, em que cada município parceiro participará na sua quota parte. Vamos avançar para o Plano de ação e o município de Penela um *pivot* no programa. Disse existirem mais municípios interessados em aderir mas optou-se por, numa fase inicial por não incluir mais. Disse também, terem existido municípios que questionaram o porquê de Penela, não sendo uma cidade, poder ser parceiro e estar na rede.-----  
O senhor Vereador Eduardo Santos, questionou qual o principal resultado que se espera obter.-----  
O senhor Presidente informou que, no imediato, o que se visa alcançar são as ações enunciadas na clausula terceira, para além de alavancar negócios ligados às industrial criativas, alguma instaladas no Smartes. Desde os setores mais tradicionais aos mais tecnológicos tais como o multimédia e o digital.  
“ Rede de Cidades Criativas-----  
Considerando a oportunidade consubstanciada no Programa CAPACITAR - Desenvolvimento Económico e Social Local, nomeadamente por corporizar princípios fundamentais de mudança de paradigma nas políticas públicas locais, de reorientação para o desenvolvimento e competitividade económica local e integração social bem como de preparação para os novos desafios, prioridade e instrumentos decorrentes do Portugal 2020;-----  
Considerando que nesse âmbito se define uma valorização inequívoca do conhecimento enquanto foco de qualificação dos agentes territoriais, e em particular dos municípios com dinamizadores de um processo em que um diagnóstico prospetivo do território possa definir focos de cooperação e envolvimento na atração de investimento que possa consolidar a criação de estratégias de desenvolvimento económico e social local;-----  
Considerando a existência de um conjunto de municípios que estabelece de forma inequívoca como condição fundamental de desenvolvimento a incorporação de processos de inovação territorial e que neste sentido pode desenvolver um trabalho de cooperação de referência, em que sob o cujo pioneirismo possa vir a ser replicado com sucesso em outros contextos de cooperação temática e setorial;-----  
Considerando que da cooperação entre esses mesmos municípios se estabeleceu uma Rede de Cidades Criativas que se estabelece como rede de experimentação de políticas públicas relacionadas com a promoção da economia criativa e da inovação, nomeadamente no desenvolvimento de blocos temáticos nos domínios da Educação e Competências, investimento e Empreendedorismo, Convergência, Conhecimento e Liderança;-----  
Considerando a oportunidade que o referido programa CAPACITAR representa como potencial suporte para o arranque do projeto da Rede de Cidades Criativas como projeto piloto em termos de boas praticas na cooperação e capacitação municipal, sendo inclusivamente contemplada como-----



Entre os seguintes,-----  
Município de Abrantes-----  
Município de Águeda-----  
Município de Aveiro-----  
Município de Caldas da Rainha-----  
Município de Castelo Branco-----  
Município de Évora-----  
Município de Fundão-----  
Município de Guimarães-----  
Município de Montemor-o-Novo-----  
Município de Óbidos-----  
Município de Penela-----  
Município de Pombal-----  
Município de São João da Madeira-----  
Município de Tavira-----

se estabelece o presente acordo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**-----

Os municípios signatários deste acordo concordam em promover a apresentação de uma candidatura ao Eixo 5 - Estudos e Avaliação do Programa Operacional de Assistência Técnica - Fundo Social Europeu para desenvolvimento do projeto piloto da Rede de Cidades Criativas no âmbito do Programa CAPACITAR - Desenvolvimento Económico e Social Local.-----

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**-----

A candidatura a submeter prevê o apoio ao arranque da Rede de Cidades Criativas enquanto ação preparatória para uma rede de experimentação que possa preparar estes municípios para o desenvolvimento de uma agenda aprofundada de políticas públicas de inovação, criatividade e participação cívica e para a consolidação da capacidade de demonstração de novas políticas na área da inovação e criatividade com capacidade de replicação e disseminação em todo o território nacional.-----

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**-----

São contempladas como ações fundamentais a executar até Julho de 2015:-----

- Elaboração do Plano Estratégico da Rede de Cidades Criativas-----
- Definição de modelo conceptual e de implementação de Planos Municipais de inovação-----
- Integração em redes de cooperação e benchmark (*European Creative Scouting*)-----
- Definição global dos instrumentos de financiamento internos e externos-----
- Conceção de identidade *Rede de Cidades Criativas*-----
- Publicação do *Creative Guide da Rede de Cidades Criativas*-----
- Organização de seminário de apresentação da Rede-----

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**-----

O valor global de investimento associado a candidatura perfaz o montante de 302.256,00 € (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros).-----

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**-----

A candidatura objeto deste acordo será formalmente promovida e submetida pelo Município do Fundão.-----

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**-----

Os municípios signatários deste acordo obrigam-se a transferir a sua quota-parte do auto-financiamento desde projeto para o Município do Fundão, para que fique assegurada a correspondente contrapartida nacional, que representa o valor total de 45.338,40€ (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco centimos), cabendo a cada um dos 14 municípios o valor de 3.238,46€ (três mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e seis centimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do senhor Presidente que aprovou o acordo de parceria bem como a outorga do mesmo, ocorrida no pretérito da vinte e sede de março.-----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

*“Os Vereadores entendem que os acordos de parceria engrandecem e dão consistência às estruturas, na perspectiva de que eles sejam eficazes no tempo e no espaço.”*-----

**6. SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PLANO DE FISCALIZAÇÃO**



**PREVENTIVA:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, dando conta da realização de uma primeira reunião com os GIPS e o comandante, de que resultou uma proposta de mudança estrutural e a ideia, por forma a facilitar o trabalho de fiscalização, com a proposta de aquisição de alguns equipamentos, para facilmente poderem ser identificadas faixas de prevenção combustível.-----

“Assunto: Plano de Fiscalização Preventiva – Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 17/2009, de 14 de Janeiro – GNR/GIPS-----

No âmbito das competências de coordenação da Guarda Nacional Republicana - no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios nas vertentes de prevenção operacional - vigilância, deteção e fiscalização, o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) apresentou ao Município de Penela numa reunião realizada a 31 de Março de 2015 o Plano de Fiscalização Preventiva que pretendem implementar neste Município, e que foi já executado noutros Municípios vizinhos integrados na sua área territorial de intervenção.-----

Com este Plano de Fiscalização Preventiva a equipa GIPS sedeadada na Lousã, em colaboração com o Município de Penela pretendem desenvolver ações de sensibilização/fiscalização do preceituado nos nºs 2 e 8 do Artigo 15º do diploma legal supra referido – Criação de faixas de gestão de combustíveis junto a habitações, edificações, aglomerados populacionais e zonas industriais com o objetivo de defesa de pessoas e bens em caso de incêndio florestal.-----

A operacionalização deste plano contempla um conjunto de tarefas e ações faseadas, que se especificam seguidamente, identificando-se ainda a entidade responsável pela sua execução:-----

1ª fase – Preparação-----

3. Identificação das zonas (povoações/lugares) críticas do concelho de Penela - CMP -----
4. Produção de Cartografia - Delimitação dessas áreas em ortofotomapa por freguesia; CMP -----

2ª Fase – Trabalho de campo-----

O trabalho de campo é constituído por várias etapas, nomeadamente;-----

5. Identificação da situação do (s) proprietário (s) em infração; GIPS -----
6. Ações de sensibilização/informação dos proprietários dos usufrutuários, dos arrendatários de terrenos junto a habitações e outras edificações em infração para a necessidade de cumprir com a criação das faixas de gestão de combustível tal como estipulado legalmente; GIPS -----
7. Estabelecimento de um prazo ao infrator para realização das operações de corte de matos e /ou correção de densidade no estrato arbóreo; GIPS -----
8. Terminado o prazo estipulado, verificação da resolução ou não da infração; GIPS -----
9. Nos casos em que se verifica a manutenção da infração será levantado o respetivo auto e far-se-á o acompanhamento até à resolução efetiva da infração. GIPS/CMP -----

A identificação das áreas a intervencionar terá como base a cartografia produzida e referida na 1ª fase, suportada em Sistemas de Informação Geográfica, (PDF Maps) que para além do mapa que permitirá a delimitação da parcela/área a limpar (cadastrar), terá associado uma base de dados com campos de informação que possibilitará a partilha entre as entidades envolvidas de toda a informação recolhida.-

No entanto há necessidade de adquirir Hardware (Tablet – Tecnologia Android) para permitir a visualização da cartografia e realizar o cadastro das situações em infração.-----

Considerando-se a pertinência e a importância deste trabalho no âmbito da prevenção estrutural para o Município de Penela, propôs-se aquisição de 3 tablets entre 8 a 10 polegadas, com o mínimo de 1 Gb de RAM e com autonomia razoável de bateria, nomeadamente da marca BQ Aquaris ou compatível, com um custo total aproximado de 500,00€.------

À Consideração Superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de fiscalização preventiva e adquirir os equipamentos nos termos propostos na informação transcrita.-----

**7. ARRANJOS EXTERIORES DO HIESE:**-----

**7.1 - ADJUDICAÇÃO:** Com base na informação dos serviços técnicos, a Câmara Municipal analisou e deliberou, por maioria com a abstenção os senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara do dia 20 de março de dois mil e quinze, que aprovou o relatório final da equipa de análise de propostas e adjudicar a empreitada de “Arranjos Exteriores do Hiese” à empresa Carlos Gil, Obras Públicas Construção Civil e Montagens elétricas Limitada, pelo valor da sua proposta, de 149.716,87€ (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA.-----



**7.2 - MINUTA DO CONTRATO:** Na sequência do despacho do senhor Presidente de vinte de março último e dado que foi prestada a caução pelo adjudicatário, foi presente para aprovação a minuta do contrato referente à empreitada mencionada no ponto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do partido Socialista, que apresentaram a declaração de voto adiante transcrita, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Carlos Gil, Obras Públicas Construção Civil e Montagens elétricas limitada.-----

“Declaração de voto-----  
*Tratando-se de um concurso público, o ato em si não nos deixa dúvidas. Mas, tendo em conta que desde o início votaram contra o projeto de alteração do HIESE e uma vez que tratando-se de um projeto relativamente recente, não compreendem a necessidade de alterar o caderno de encargos inicial*”-----

**8. ACESSOS À VILLA ROMANA DO RABAÇAL – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação, a seguir transcrita, que dá conta da necessidade de proceder à reprogramação física e financeira da empreitada de “Acessos à Vila Romana do Rabaçal”.-----

“Assunto: Requalificação dos acessos à Villa romana do Rabaçal. Reprogramação física e financeira---  
Proposta-----

Em Julho de 2011 foi aberto procedimento por concurso público para a empreitada em epígrafe, com o preço base de € 297.503,03, de forma a dotar este projeto, estruturante para o património da Villa romana do Rabaçal, do nível de maturidade que proporcionasse uma boa classificação em sede de candidatura a comparticipação de fundos estruturais enquadrada no PROVERE Villa Sicó.-----

O procedimento seguiu a tramitação normal tendo sido adjudicado a Gadanha Pavimentos, Lda em 27-02-2012, por € 251.869,45 que, acrescido de IVA, perfaz o montante total de € 266.981,62.-----  
Entretanto, o contrato não foi reduzido a escrito, em virtude de não terem aberto as candidaturas de projetos no âmbito do PROVERE, mantendo-se o adjudicatário regularmente informado do ponto de situação relativamente ao financiamento do projeto.-----

Na sequência de informações que apontavam para a inexistência de candidaturas no ano económico de 2013 e a previsão da sua abertura para finais do primeiro trimestre de 2014, em 17 de abril de 2013 a Câmara Municipal aprovou a reprogramação física e financeira do projeto para o ano de 2014.-----

Posteriormente, em reunião de 18 de agosto de 2014, na expectativa de a execução da empreitada poder vir a ser comparticipada em sede de Overbooking, na primeira metade de 2015, a Câmara Municipal aprovou a reprogramação física e financeira do projeto para o ano de 2015.-----

Na sequência de informação emana da Unidade de Gestão do Mais Centro de que o projeto não é abrangido pelo referido overbooking e face à evidente impossibilidade de o novo Quadro Comunitário – Portugal 2020, entrar em pleno funcionamento até ao final de 2015, não estão reunidas as condições financeiras que permitam executar a referida empreitada no corrente ano.-----

Levando em consideração que, por força da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA) e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho (estabelece as normas de aplicação da LCPA), que vieram introduzir no ordenamento jurídico um conjunto de normas de aplicação obrigatória em matéria de despesa pública, nomeadamente na assunção de compromissos, a existência de qualquer projeto nas circunstâncias em que se encontra a “Reabilitação dos Acessos à Villa romana do Rabaçal” constitui um forte constrangimento ao desenvolvimento de outros projetos; Considerando que, desde o primeiro momento, este projeto sempre foi enquadrado numa estratégia de valorização do território ancorável nos programas de apoio comunitário, nomeadamente o PROVERE, nunca se equacionando, sequer, a sua realização sem este tipo de apoio financeiro.-----

Considerando que o Município não pode disponibilizar a totalidade dos recursos financeiros necessários à execução do projeto;-----

Considerando o conhecimento, agora mais consolidado, de que, na melhor das hipóteses, só em 2016 existirão condições para submeter a candidatura do projeto no âmbito do novo quadro comunitário;--

Considerando que o peso excessivo do compromisso com este projeto para o cálculo dos fundos disponíveis, constitui um obstáculo ao desenvolvimento de outras ações;-----

Considerando a disponibilidade, já expressamente manifestada pelo adjudicatário, para manter a validade da sua proposta;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----



a) aprovar a reprogramação física e financeira da empreitada de “Requalificação dos acessos à Villa romana do Rabaçal” para o ano de 2016, com efeitos imediatos;-----

b) submeter à ratificação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a reprogramação física e financeira da empreitada de “Requalificação dos acessos à Villa romana do Rabaçal” para o ano de 2016 e a consequente descomprometimento da respetiva despesa no corrente ano de 2015 e a inscrição do compromisso em 2016.-----

À consideração superior”.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se a reprogramação será com o intuito de obter financiamento para a obra. É que, pelo que sabe, no novo quadro comunitário não há grandes possibilidades de voltar a candidatar.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que a reprogramação surge para que a Câmara Municipal não se estar a comprometer, em termos orçamentais, tendo de aguardar mais algum tempo para apresentar nova candidatura, no âmbito da mobilidade e acessibilidade.-----

-----O senhor vereador Paulo Roxo, opinou que o processo andou em sentido contrário e que certamente transitará de mandato, dada a maneira como o mesmo está a decorrer.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação física e financeira da empreitada de “requalificação dos Acessos à Villa Romana do Rabaçal”, para o ano de 2016, com efeitos imediatos.-----

Mais deliberou submeter o assunto à ratificação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a reprogramação física e financeira da empreitada de “Requalificação dos acessos à Villa romana do Rabaçal” para o ano de 2016 e a consequente descomprometimento da respetiva despesa no corrente ano de 2015 e a inscrição do compromisso em 2016.nos termos enunciados na proposta.-----

O senhor Vereador Eduardo Santos apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Declaração de voto-----

*Não escondendo que gostaríamos de ver a obra realizada, sentimos que esta reprogramação começa a ser complicada de justificar pois, este concurso já vem de 2011. Continuar a adiar este processo provoca-nos demasiada estranheza.”.-----*

**9. PENELAPRESÉPIO – RELATÓRIO:** Pelo senhor Presidente foi presente o relatório do evento Penelapresépio, salientando alguns aspetos, a necessidade que vem de 2014, em mudar, daí o investimento efetuado na compra de equipamento e o desafio em inovar, trabalho esse que irá começar desde já.-----

O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu que após análise do relatório ficou surpreendido com alguns dados nele referenciados, nomeadamente em termos de percentagem de visitantes/cidades ao que o senhor Presidente respondeu, que os dados apresentados foram calculados em função dos inquéritos recolhidos, de onde constava a referencia à localidade.-----

Continuando, o senhor Vereador Eduardo Santos, referiu ter-se apercebido de omissões graves pois em nenhum lado foi feita referencia ao número de visitantes e, em função disso tem dificuldades em perceber a parte da receita que comparativamente com anos anteriores, foi a segunda melhor desde 2007. Também não foi feita referencia ao número de convites disponibilizados, além disso tinha pedido que lhe fosse disponibilizada informação sobre o montante de salários pagos aos colaboradores e tal não aconteceu. Gostaria de ver uma discriminação do lado da receita e que estivesse mais explicito o número de visitantes e verbas pagas por cada grupo de visitantes.-----

O senhor Presidente respondeu que, caso tenha duvidas poderá confrontar a informação dada com as relações de pagamentos mensais, que são presentes às reuniões, pois nelas é feita referência a tudo o que foi pago durante o mês.-----

-----O senhor Vice Presidente, complementou a informação dada, acrescentando que, diariamente, foram efetuados mapas com o número de visitantes e verbas entradas em termos de receita. Resta confrontar essa informação com o movimento do presépio do Espinhal, a que não se teve acesso, daí não ter sido feita referência a esses dados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte declaração de voto:-----

*“Este relatório que nos foi aqui apresentado é um relatório com omissões graves, que esperamos ver corrigidas num novo documento”.-----*



## 10. APOIOS MUNICIPAIS:

**10.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EUFÉMIA – CAPELA DE VIAVAI:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, na qual é proposto a atribuição de um apoio financeiro, para as obras de cobertura do espaço envolvente à capela de Viavai.

“Informação-----

A capela de Viavai é dedicada ao culto de Nossa Senhora do Pranto. O orago regista a sua festa anual durante o mês de Abril (Domingo do Bom Pastor), sendo verdadeiramente importante do ponto de vista regional a romaria aquele local.-----

Atualmente e face às novas exigências torna-se necessário proceder à cobertura de um espaço anexo à capela para ser utilizado como elemento de apoio logístico às manifestações religiosas.-----

As obras orçaram em cerca de 2 000,00€ (dois mil euros), acrescidos de IVA.-----

Apesar do apoio de mecenas e da população de Viavai não foi possível reunir toda a verba necessária à realização das obras, fruto da atual conjuntura económica que atravessamos.-----

Assim, face ao exposto e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alíneas e) e n); pelas competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o); t) e u) e, pelas competências do Presidente da Câmara Municipal vertidas no artº 35, nº 1, alínea g; da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio do Município de Penela à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia, com o NIF 501 634 282, com sede em Penela, no valor de 1 000,00€ (mil euros), para apoio às obras de cobertura do espaço envolvente à Capela de Viavai.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário, no valor de 1000€ (mil euros) para as obras referidas, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia, tendo os senhores vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte declaração de voto:-----

“ Os Vereadores do Partido Socialista entendem que a autarquia deve apoiar as comissões e associações culturais, ajudando assim a preservar o património cultural edificado.”-----

**10.2 – IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS NEVES – CIRCUITO DE CICLISMO DE ALFAFAR:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, na qual é proposto a atribuição de um apoio financeiro, para a Comissão de Festas de Nossa Senhora das Neves, pela realização do circuito de ciclismo de Alfafar 2014.-----

“Informação-----

A Irmandade de Nossa Senhora das Neves apresentou um pedido de apoio à organização do 44º Circuito de Ciclismo de Alfafar.-----

Este evento com fortes tradições no nosso concelho é uma prova inscrita no calendário da Federação Portuguesa de Ciclismo e detentora de enorme prestígio junto de todos os amantes da modalidade em termos regionais.-----

O evento contribuiu ainda para a dinamização social e desportiva da aldeia de Alfafar em particular, mas também para freguesia de Podentes e para todo o concelho de Penela, pois é claramente um exemplo de perseverança e trabalho que uma comissão de festas vem desenvolvendo ao longo dos mais de 100 anos de tradição do circuito de ciclismo em Alfafar.-----

Sem o apoio do Município, a estrutura económica da localidade em particular e da freguesia em geral, não apresenta atualmente a dimensão suficiente para garantir a sustentabilidade deste projeto. -----

Consciente desta realidade, o Município, no estrito cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, deve apoiar a realização do Circuito de Ciclismo de Alfafar através da atribuição de um subsídio.-----

Como este evento constitui uma atividade de interesse municipal, de projeção em termos regionais e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea f); e nas competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio de € 800,00 (oitocentos euros), à Irmandade de Nossa Senhora das Neves, de Alfafar.-----

À superior consideração de V. Exas., -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 800€ (oitocentos euros), à Irmandade de Nossa Senhora das Neves, pela realização do circuito de ciclismo de Alfafar.-----

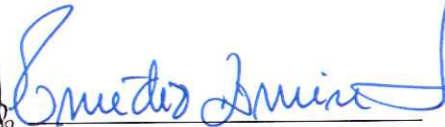


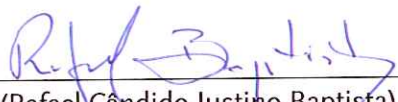
**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº.3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

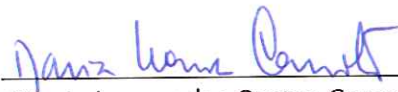
  
\_\_\_\_\_  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Emídio Domingues)

  
\_\_\_\_\_  
(Rafael Cândido Justino Baptista)

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)